



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 191 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 15/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 018369/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria Judiciária e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas como gestores do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 15/2023, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, que tem por objeto a conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos de interesse do MPU, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do acordo constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 14/09/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3695132** e o código CRC **D19C4328**.